

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1288 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 0140/2018/FMAS, protocolizado sob o n° 497584, datado de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art. 2° A servidora de que trata o artigo anterior está
 relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2018.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de março de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1288 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	DATA DE NOMEAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	CLAUDIANE HENKERT - 074710	28/03/2018 A 30/06/2018	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAIS	02/08/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI